

EDITAL N.º 017/2015

CARLOS ANTÓNIO PINTO COUTINHO, presidente da Câmara Municipal de Benavente

Torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Benavente tomou as deliberações destinadas a ter eficácia externa, que a seguir se mencionam:

Reunião Ordinária realizada em 29 de dezembro de 2014

- 1- deliberou por unanimidade, nos termos da informação n.º 8595, de 22-12-2014, considerar a prescrição oficiosa das dívidas existentes, no valor de 386.769,84 € (trezentos e oitenta e seis mil, setecentos e sessenta e nove euros e oitenta e quatro cêntimos), conforme relação que, depois de rubricada e por fotocópia fica arquivada em pasta anexa à ata;
- 2- deliberou por unanimidade, relativamente à proposta de abate e valorização de bens móveis do ativo imobilizado sem valor de aquisição, aprovar a proposta do senhor presidente de que tratando-se de bens muito antigos e não se justificando a sua valorização, seja feito o abate ao inventário dos bens constantes no anexo “A”, sendo que relativamente aos bens constantes do anexo “B”, ainda que não existam dados correspondentes ao período de aquisição e ao seu respetivo valor, fosse atribuído um valor com base numa comparação com outros bens que constam do inventário e que estão valorizados, os quais devem ser totalmente amortizados no próprio ano;
- 3- deliberou por unanimidade, relativamente ao pedido de licença administrativa para a construção de um muro de vedação entre parcelas vizinhas na E.N. 10, em Samora Correia, homologar e aprovar a informação da Gestão Urbanística, de 16-12-2014, devendo, com base na mesma, ocorrer o levantamento da suspensão automática do procedimento;
- 4- deliberou por unanimidade, relativamente à legalização de anexo e alteração e ampliação de moradia unifamiliar levadas a efeito na Rua Fábrica, 5, no Porto Alto, homologar e aprovar a informação da Subunidade Orgânica de Obras Particulares, de 11-12-2014, devendo, com base na mesma, ocorrer o levantamento da suspensão automática do procedimento;
- 5- deliberou por unanimidade, relativamente à construção de muro de suporte e reconstrução de edifício/arrecadação a levar a efeito na Rua

do Norte, n.º 13, em Benavente, homologar e aprovar a informação da Subunidade Orgânica de Obras Particulares e da Gestão Urbanística, de 02-12-2014, devendo, com base na mesma, ocorrer o levantamento da suspensão automática do procedimento;

- 6- deliberou por unanimidade, relativamente à construção de um edifício para serviço de logística a levar a efeito na Sesmaria do Colaço, em Benavente, homologar e aprovar a informação da Subunidade Orgânica de Obras Particulares e da Gestão Urbanística, de 17-12-2014, devendo, com base na mesma, ocorrer o levantamento da suspensão automática do procedimento;
- 7- deliberou por unanimidade, relativamente à comunicação de alteração de utilização do estabelecimento / serviços – creche e jardim-de-infância para a mesma atividade implementando a valência de centro de atividades de tempos livres, a levar a efeito na Estrada da Carregueira, em Samora Correia, homologar e aprovar a informação de Gestão Urbanística, de 22-12-2014, devendo, com base na mesma, ocorrer o levantamento da suspensão automática do procedimento;
- 8- deliberou por unanimidade, relativamente à comunicação prévia de instalação de atividades económicas de comércio, no âmbito do Licenciamento Zero, na Estrada da Samorena, em Samora Correia, aprovar a proposta apresentada pela senhora vereadora Ana Carla Ferreira Gonçalves de que com base na informação técnica e não obstante a admissibilidade no futuro desta atividade, que a mesma seja suspensa até à entrada em vigor do novo PDMB e possa ser desenvolvida posteriormente no exercício das competências de fiscalização no âmbito do Licenciamento Zero;
- 9- deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo senhor presidente de que após visita do Executivo ao local, a Câmara Municipal determine que a frente da entrada do prédio sito na Praceta Dr. António Pedrosa, lote 2, em Benavente, possa ser marcada por raias, por forma a inviabilizar o estacionamento no acesso ao prédio e não em toda a sua extensão.

Benavente, 05 de janeiro de 2015.

O presidente da Câmara Municipal,

(Carlos António Pinto Coutinho)